

INDICAÇÃO Nº 080/2017.

A Vereadora que essa subscreve, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Sugere alterações no Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Nº 65/2.015.

JUSTIFICATIVA:

A vereadora que esta subscreve, vem sugerir que seja feita alterações no Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Nº 65/2.015, como uma forma de valorizar os profissionais que atuam no serviço público municipal, conforme segue:

- Compensação de horas ao invés de perda da licença prêmio em caso de licença para tratamento de saúde de familiar (art. 129,II, a);
- Prêmio Assiduidade para todos os funcionários;
- Possibilidade de redução de carga horária para quem tem 40 horas (professores).

Piratuba, 33 de Outubro de 2.017

Claudia A. P. Jung
Vereadora

Protocolado:

Dia/...../ 2.017.

Lida em Plenário Dia/...../ 2.017.

Aprovada no dia/...../ 2.017, por votos favoráveis evotos contra.

Rejeitada por votos.

